ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 902, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 86.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.547, de 30 de novembro de 1976,

D E C R E I A :

Art. 1º - É aberto crédito, no valor de CR$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros), em suplementação ao Crédito Especial a seguir especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito adicional especial, conforme Decreto nº 836, de 19.04.77:

04150882.090 -Custeio da 1ª PEAGRO - 1ª Feira do Suíno e do Terneiro:

3140.11 - 04 -Despesas com a 1ª PEAGRO ..... CR$ 86.000,00

Art. 2º - A despesa resultante do Crédito aberto pelo presente Decreto será atendida com parte do auxílio de CR$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), recebido do Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, para realização da 1ª PEAGRO, no período de 19 a 22 de maio de 1977, conforme Processo nº 48797/77.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de dezembro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 29 de dezembro de 1977.

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda